

| Indicador EXECUÇÃO DO PCAq | | | | | | |
|--|---|--------|------|------|------|------|
| Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira | | | | | | |
| Perspectiva: Pessoas e recursos | | | | | | |
| Meta | Aumentar para 60% a execução de compras planejadas, até dezembro de 2026. | | | | | |
| | Meta desdobrada | | | | | |
| LB/2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 50,84% | 50% | 50% | 50% | 55% | 55% | 60% |
| Mensuração | 66,90% | 89,47% | | | | |
| O que mede | Mede o percentual de compras concluídas constantes do Plano Anual de Contratações e Aquisições (PCAq) em relação ao total de compras efetivadas no ano. | | | | | |
| Quem mede | Secretaria de Administração - SAD | | | | | |
| Onde mede | Anual | | | | | |
| Quando mede | Planilha de Acompanhamento da Execução do PCAq | | | | | |
| Por que mede | Para otimizar a gestão orçamentária e financeira do Tribunal e fomentar a cultura de planejamento das contratações alinhado ao plano estratégico institucional. | | | | | |
| Como mede | (Compras Concluídas Constantes do PCAq / Compras Efetivadas) * 100 | | | | | |
| Glossário | <p>LB: Linha de Base.</p> <p>Compras Concluídas Constantes do PCAq: total de processos de contratação, cuja demanda está prevista no PCAq do exercício fiscal (Coluna Planejada = SIM).</p> <p>Compras Efetivadas: total de processos de contratação com data de empenho/contrato/ARP efetivados no exercício fiscal.</p> | | | | | |
| Observações | <ul style="list-style-type: none"> – Conforme IN STJ/GDG n. 2/2021, o Plano Anual de Contratações e Aquisições do STJ deve ser aprovado até 30 de outubro do exercício anterior ao início da sua vigência. – As demandas do PCAq compreendem demandas de aquisição de bens ou de contratação de serviços, obras ou soluções de TIC mediante realização de licitação, dispensa, inexigibilidade e suprimento de fundos. – Demandas não inseridas no PCAq serão recebidas no decorrer do exercício e serão inseridas na planilha de acompanhamento da execução do PCAq (Coluna Planejada = NÃO). Elas entrarão no cálculo do total de compras efetivadas. – O redimensionamento ou exclusão de itens do PCAq somente pode ser realizado mediante justificativa dos fatos que ensejarem a mudança da necessidade da contratação. – As demandas do PCAq canceladas ao longo do exercício devem ser excluídas previamente do cômputo do total de compras concluídas constantes do PCAq. – Os valores obtidos com o indicador são calculados de forma cumulativa entre os períodos semestrais de monitoramento. | | | | | |

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> – Por ser um indicador novo, sugere-se verificar a necessidade de revisão da meta ao longo dos anos. – Somente a partir de janeiro de 2022, a fim de aproveitar o ano de 2021 para sensibilizar os dirigentes sobre este indicador estratégico e fortalecer a cultura de planejamento das contratações, os resultados deste indicador serão desdobrados para os painéis de resultados das unidades alinhadas que têm demandas no PCAq. |
| Gestor titular | Lucimar de Oliveira Dantas |
| Gestor substituto | Alexandre Sales de Oliveira |
| Responsável pelo registro | Cecilia Nunes Pinto Leão e Lorraine de Oliveira Glória. |
| Portaria de designação dos gestores | Portaria n. 731/2022 |
| Processo | STJ 23.555/2021 |

Atualizado em 15/2/2023